PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
(37) 3541-5151 - (37) 3541-5249

PORTARIA Nº 185/2023

Revoga Adicional – Insalubridade – Concede Adicional de Periculosidade – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade perigosa.

Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, **Resolve:**

Art. 1º - Fica alterado o Adicional de Insalubridade, concedido através da Portaria nº 97/2021, sobre o piso salarial nacional do servidor **Gisley Eustáquio de Oliveira,** que vinha exercendo suas funções na coleta de lixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), pois o mesmo passou a exercer funções de Vigia, que autoriza a concessão, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes da Portaria nº 97/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 09 de agosto de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté